

Governo paga somente uma parte da dívida com o Clube de Paris

Beatriz Abreu

BRASÍLIA — Depois de um mês e quatro dias de atraso, o governo decidiu retomar os pagamentos com o Clube de Paris, que reúne 16 países credores do Brasil. A dívida de US\$ 980 milhões venceu no dia 2 de janeiro e somente esta semana será liberada uma parcela porque a decisão de manter as reservas cambiais em um "nível adequado" até 15 de março impede a quitação do débito.

Os negociadores brasileiros não revelam de quanto será este pagamento. Argumentam que, como o Clube de Paris envolve vários credores, é difícil especificar quem receberá parte de seus créditos agora. Na realidade trata-se de uma atitude de defesa das autoridades. Mantendo sob sigilo o volume do pagamento e quem será favorecido, o governo se protege das fortes pressões que serão desencadeadas pelos outros credores, também interessados em receber.

Outros débitos — A regulariza-

ção de alguns pagamentos também preocupa o Tesouro Nacional. O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, já decidiu que, neste mês, a Secretaria do Tesouro Nacional irá transferir ao Banco Central os cruzados novos referente a dívidas, vencidas e não pagas, com aval da União. Neste rol estão empresas estatais federais, estaduais, governos e prefeituras, bem como operações custeadas pelo Orçamento da União, como dívidas de empresas como CBTU e Rede Ferroviária Federal.

Em janeiro foram transferidos ao Banco Central NCz\$ 3 bilhões e este mês outros NCz\$ 5 bilhões irão para o caixa do BC. Esta operação será financiada com o lucro do banco transferido ao Tesouro, que no ano passado foi de NCz\$ 67 bilhões. A legislação prevê que o resultado do Banco Central deve ser utilizado no pagamento de dívidas. Caso se quisesse colocar em dia todo o débito vencido e não pago com o aval da União seriam necessários cruzados equivalentes a cerca de US\$ 2,5 bilhões. No entanto, os recursos orçamentários não são suficientes.

Sendo assim, a alternativa do Tesouro é privilegiar com as transferências dos NCz\$ 8 bilhões os pagamentos com agências oficiais, como Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento. O Secretário do Tesouro, Luis Antônio Gonçalves, alerta, no entanto, que a simples transferência dos cruzados novos não significa o pagamento da dívida.

Outra operação que será desencadeada pelo Tesouro é a regularização de outros débitos que, por serem sazonais, não podem ficar limitados à determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Esta lei diz que a cada trimestre somente podem ser utilizados recursos equivalentes a um sétimo de toda a programação anual de cada rubrica. Uma limitação que dificulta a execução financeira do Tesouro, obrigado a efetuar despesas que se concentram em determinados períodos do ano. Assim, são casos típicos da excepcionalidade, que será requerida ao Congresso através de medida provisória, as despesas para compra de trigo (concentrada nos meses de janeiro e fevereiro).